



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 018/2017.

“Institui a Comissão Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 396/2013, de 05 de março 2013, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 24 de abril de 2017.

I - DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:

Titular: Admilson Gonçalves da Cruz;

Suplente: Raphaela Caroline Lima de Araujo;

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ângela Santos Oliveira Francisco;

Suplente: Silvio Tobias Fernando Rosa;

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Luiz Fabiano da Cruz;

Suplente: Vanessa Cristina Oliveira;



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcelly Mesquita dos Santos;

Suplente: Ana Paula Marques da Silva Gonçalves;

II - DA SOCIEDADE SOCIAL:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Turvo:

Titular: Guiomar Rodrigues Machado Silva;

Suplente: Sidnei Albers;

- Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira:

Titular: Jose Pacheco;

Suplente: Cristiano Martins;

- Movimentos Populares:

Titular: Maria Amparo Feitosa;

Suplente: Iria Rodrigues Martins.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especial o Decreto Municipal nº 080, de 06 de outubro de 2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de Abril de 2017.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração.



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br